



RESOLUÇÃO N.º 003/2025/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO: Período de Carnaval.

RESOLVE:

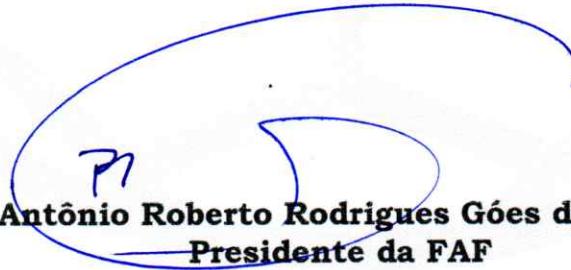
Determinar que nos dias 03 e 04/03/2025, **NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE** na Federação Amapaense de Futebol – FAF, Retornando as atividades normais no dia 05/03/2025 (Quarta-Feira).

Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá 25 de Fevereiro de 2024.


Antônio Roberto Rodrigues Góes da Silva
Presidente da FAF

A CASA DO FUTEBOL AMAPAENSE

Cnpj: 05.990.304/0001-67
End: AV.FAB, 2371 - Santa Rita
Fone: (96) 3345/ 6637
«Macapá-Ap»

